

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
Turvo – Edital 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, situado na Avenida Doze de Maio, nº 353, Turvo/PR munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.4 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no dia 09 de agosto de 2023, das 08h00 às 11h30**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	ELIZEU BORKOWSKI	24/11/1991	90
02	2º	JUCIMARA TONON BERNARDINO	30/05/2003	90

ARQUITETURA				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	JULIA EDUARDA BUHRER WOLFF	01/06/2004	90

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	MANUELA FERREIRA DO ROSARIO	31/07/2004	95

ENGENHARIA CIVIL				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	KAUE FELIPE BUHRER CONRADO	28/08/2003	80

ENFERMAGEM - SEDE				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	VEREDIANE GALVÃO FONSECA	21/11/2000	90
02	2º	NICOLE VEBER DE ALMEIDA	22/02/2002	85
03	3º	LUIZ GUILHERME BRONHOLO	19/07/2003	65

FARMÁCIA – SEDE				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	DAIANA MROCZKO GLOEDEN	04/06/1995	80

FISIOTERAPIA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	LAURA MENDES DE ALMEIDA	08/02/2005	85

PEDAGOGIA – SEDE				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	MAIZE DE ALMEIDA ZENI	27/12/1992	90
02	2º	GABRIELA DO AMARAL NEUMANN	24/01/2005	85
03	3º	ROSILDA MENDES DE SOUZA	12/04/1986	80
04	4º	ANA PAULA CAETANO MACHADO	19/04/1997	80

SERVIÇO SOCIAL				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	MARCOS LOPES DE CARVALHO	19/01/2002	75
02	2º	KAREN EMANUELLY DE MATOS	27/03/2003	75

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- d) Foto 3x4;
- e) Fotocópia do Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;
- f) Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
- g) Fotocópia da Cédula de Identidade do responsável legal para menores de 18 anos

* Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.



Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Turvo, 02 de agosto de 2023.

Fernanda Hack Karpinski
Presidente da Comissão da Portaria nº 381/2023